

ção da Instituição, artigo 8º, inc. IX, da Lei Complementar nº 022/1994; CONSIDERANDO: a possibilidade de adotar quaisquer outras providências de interesse da Instituição, artigo 8º, inc. X, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: as necessidades institucionais no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO: todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão do Recurso Público Estadual Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO: em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que possa(m) exercer atribuições no referido Sistema;

CONSIDERANDO: que o Artigo 5º da referida Resolução faz distinção entre Usuários conforme segue: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou; - Usuários Comuns, conforme acessos autorizados pelo administrador;

CONSIDERANDO: a mudança no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que exerçam as respectivas atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE-PA:

Nome Completo	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo/Função	Vínculo Funcional	Perfil
Raimundo Benassuly Maués Júnior	294.001.712-34	tcbenassuly10@yahoo.com.br	Delegado de Polícia Civil/ Delegado- Geral	Efetivo	Administrador
Cláudio Fonseca e Gomes	489.760.325-00	claudiofonges@hotmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Chefe de Gabinete do Delegado- Geral	Efetivo	Comum
Walter Resende de Almeida	134.229.362-20	walterresender@bol.com.br	Delegado de Polícia Civil/ Corregedor- Geral	Efetivo	Comum
Geraldo Borges Pimenta Neto	014.357.856-14	geraldo.neto@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Assistente da Corregedoria-Geral	Efetivo	Comum
Rocco Giuseppe da Silva Farah	361.469.432-15	farahrocco@gmail.com	Diretor de Recursos Financeiros	Comissionado	Comum
Renata Baleixo da Silva Cutrim Carvalho	789.177.432-34	renatabaleixo@gmail.com	Técnico em Gestão Pública - Contadora	Efetivo	Comum
Renata Gurgel Santos Borges	059.396.414-40	renata.borges@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Diretora de Administração	Efetivo	Comum
Victor Luiz Couto Carneiro	853.981.362-91	victor.carneiro@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Juliano Correa	009.846.219-97	juliano.correa@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Diretor de Recursos Humanos	Efetivo	Comum
Monalisa do Socorro Jezini	711.844.062-00	monalipp@yahoo.com.br	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Efetivo	Comum
Maria Betânia Souza Barros	105.357.052-04	betania.barros1959@gmail.com	Assessora de Planejamento e Orçamento	Efetivo	Comum
Marta do Socorro de Menezes Gonçalves	149.599.092-34	marta.goncalves10@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum
Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos	979.481.443-15	vicente.santos@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Planejamento Estratégico	Efetivo	Comum
Marcus Túlio de Sousa Pastor	962.434.495-72	marcus.pastor@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Priscila Morgado Sanches Pinho	011.204.611-89	prismorgadopinho@hotmail.com	Delegada de Polícia Civil/ Consultora Chefe	Efetivo	Comum
Kelson de Souza Barbosa	008.141.272-07	kelson_barboza@hotmail.com	Coordenador de Assuntos Jurídicos II	Comissionado	Comum
Otto Henrique Dias Wirtz	319.833.832-87	ottodpc@gmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Controle Interno	Efetivo	Comum
Maurylene de Avellar Alão Santos	381.604.982-68	maurysant@ig.com.br	Técnico em Gestão Pública	Efetivo	Comum
Kleyanne Duarte Araújo	512.445.942-53	kleyanne@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum

Art. 2º - Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do cargo/função frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo a direção informada sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 3º - Todos devem exercer suas atribuições com observância aos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades organizacionais competentes da Polícia Civil, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Polícia Civil.

Art. 5º - Revogar os termos da PORTARIA Nº 039/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS, de 31/07/2025.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**\*Replicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 36.488, de 6 de janeiro de 2026.**

**Protocolo: 1282125**

#### PORTARIA Nº 04/2026 – GAB-DG/PC-PA

Designa Comissão Especial responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão do processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias ao seu regular desenvolvimento.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019 e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3280541, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de servidor temporário na Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros da referida Comissão os servidores abaixo nominados, cuja presidência da Comissão será exercida pelo Delegado de Polícia, JULIANO CORREA, matrícula 5940461:

I- Monalisa do Socorro Jezini, matrícula 57190629- Coordenadora de Gestão de Pessoas;

II- Nathalia Menezes de Souza, matrícula- 5950237, Diretora de Divisão;

III- Renata Carvalho, matrícula- 5929330, Diretora de Divisão;

IV- Kleyton Cortes Vilhena, matrícula -5940107, Investigador de Polícia;

V- Elen Bianca Maia da Silva, matrícula- 5965657, Assistente Administrativo;

VI- Graciane Rodrigues Lucas de Almeida, matrícula- 57190698, Assistente Social;

VII- Simone Cristina da Silva Aguiar, matrícula- 5827655, Assistente Social;

Art. 2º. Ao Gabinete do Delegado-Geral; Gabinete do Delegado-Geral Adjunto e Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA; para atendimento às demandas da Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1281934**

#### PORTARIA Nº 65/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA

**Belém, 08 de Janeiro de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº E-2026/2016356, que versa sobre a solicitação de prorrogação da cessão da Servidora EPC KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA, Matrícula nº 5913910, para o Tribunal Regional Federal 5ª Região, à fim de exercer suas atividades no Fórum da Seção Judiciária da Paraíba;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, a cessão da servidora EPC KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA, Matrícula nº 5913910, para o Tribunal Regional Federal 5ª Região, com ônus para o órgão cedente, com reembolso pelo cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 11/01/2026 até 10/01/2028, em